

Greice Augusto Pasquali



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 6,80

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 1,7
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 8,5

286. 05 05

Naiara DAL Zotto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos (6,00)

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto (0,7)
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto (0,5)
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto (0,6)
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos (1,8)
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos (7,8)

dk.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Crêterios classificat6rios primeira fase: m6ximo 7,0 (sete) pontos.

Crêterios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculaç6o profissional atual na 6rea da educaç6o nas redes p6blicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculaç6o profissional atual na 6rea da educaç6o na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculaç6o profissional atual na 6rea da docênci/ensino	1,0 (um) ponto
Trajet6ria acadêmic/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Disponibilidade de tempo para a realizaç6o do curso e possibilidade de locomoç6o ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor m6ximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 5,00

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crêterios classificat6rios segunda fase: m6ximo 3,0 (três) pontos.

Crêterios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulaç6o de conhecimentos e vivênci/na 6rea da educaç6o	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80
Capacidade de argumentaç6o oral, segurança e dom6nio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,9
Valor m6ximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,7
Valor M6ximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 7,7

DF

26.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 5,50

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,00
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 7,5

26. 15

Osvair Domingos Morgan



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 5,3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,10
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 7,4

20. 10. 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,80

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 1,0
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,6
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 7,4

Handwritten signatures and initials

Tatiane de Lima Ribeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 5,3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,1
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 7,4

Exo. AS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 5,50

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 1,8
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 7,3

OK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@cxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Crítérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 5,00

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,3
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 7,3

26.

Luana Gonçalves Soares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,4
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 5,4

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,0
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 7,4

OK. LF ES

Manoela Bianchi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,50

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,9
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,4
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,9

Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Crítérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	1,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,2
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,7

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,0
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,7

Gabriela Boff Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos

Adriane Cechin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ZERO ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,50

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,1
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,6

22.11.19

Carina Contim Bertelli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,50

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,1
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,6

OK

Eriel Leite Lahn



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50 ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,6

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,0
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,6

26.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,9
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,4
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,5

OK.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,5

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,0
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,5

OK

OK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,6

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 1,8
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,5

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 1,9
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto 0,00
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,30

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,1
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,4

Jaqueline Loureiro Capra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,60
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 3,60

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,9
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,9
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,9
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,7
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 3,80

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,5
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,3

Handwritten signatures and initials.

HORRANA Naichele Costa de
Oliveira Morschheiser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,50

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 1,7
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Crerérlos classiflcatorlos primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crerérlos Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,50

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crerérlos classiflcatorlos segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crerérlos Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 1,6
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,1

[Handwritten signature]

216

Telma Rejane de Mattos Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Críticos Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50 ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 5,0

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Críticos Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,4
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,3
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,3
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 1,0
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,0

Juliane Welter Sotoriva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@cxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 1,9
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,0

116. 115

Aline Cristina Turella



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Crítérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	4,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50 ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,50

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 4,5
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,0

Guilherme Censi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,60

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,3
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 1,4
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 6,0

Andressa Vieira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,0

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,7
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,6
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 1,9
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 5,9

216. OF

Giorgio Augusto Pasquali



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,4
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 1,4
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 5,5

Sônia Rodrigues de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 3,1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 2,4
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 5,5

LM. DK ES

Diego Mondadori



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,50

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,2
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,2
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,4
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 0,8
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 5,3

Maria Rosani Gomes Donada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50 ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 3,6

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5 ✓
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5 ✓
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5 ✓
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 1,5
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 5,1

26.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,50
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,60

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,2
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 0,4
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 5,0

Voneide Sacon Fogaça



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,4
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,2
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,2
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 0,8
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 4,9

216
12/12/18

Paula Lourenço de Lemos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 1,0 ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 1,5

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,2
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,2
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos 0,5
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos 2,0

Handwritten signatures and initials in blue ink.